E se eu me desligar da Dataprev antes de me aposentar?

A Prevdata oferece 4 opções para você decidir o que fazer com seu Plano em caso de desligamento da patrocinadora:

AUTOPATROCÍNIO

Você permanece vinculado ao Plano CV, fazendo dupla contribuição (a sua e a da Dataprev), podendo escolher a contribuição reduzida.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)

Você continua como participante do Plano CV, mas sem obrigação de realizar contribuições, desde que tenha pelo menos 36 meses de contribuição.

PORTABILIDADE

Você transfere 100% das suas contas (acumuladas por você e pela Dataprev) para outro plano de previdência (em entidade aberta ou fechada), sem desconto no Imposto de Renda, desde que tenha pelo menos 36 meses de contribuição.

RESGATE

Você resgata toda a sua conta de participante, mais 1% da conta da Dataprev por mês de vinculação ao plano, limitado a 90%, com desconto no Imposto de Renda.

Como fazer a adesão?

Acesse o site
www.prevdata.org.br
e consulte a área

QUERO SER PARTICIPANTE

Lá você encontra mais informações sobre o Plano, além de simuladores para o cálculo da sua contribuição e estimativa do seu benefício futuro.

prevdata

prevdata@prevdata.org.br
(21) 2112-7676

Essa é uma publicação da Prevdata. As informações esclarecem os serviços prestados pela entidade, sem pretensão de esgotar o tema. Não jogue este impresso em via pública. Colabore com o meio ambiente.

prevdata



Um futuro tranquilo só depende de você!

Trabalhar em uma empresa que oferece previdência complementar é um privilégio para poucos. Aproveite essa oportunidade! Faça a sua adesão ao **Plano CV – Prevdata II** e construa um futuro tranquilo para você e sua família.

Por que fazer a adesão?

Depender apenas da Previdência Social não garante que você mantenha sua qualidade de vida na aposentadoria — mesmo por que o teto do INSS é menor que o salário-base na Dataprev. Por isso, planejar-se com antecedência é fundamental para ter segurança e equilíbrio no futuro, bem como tranquilidade no presente, para o caso de imprevistos.

Você pode contar com a Prevdata, que é a Entidade Fechada de Previdência Complementar dos empregados da Dataprev, com a finalidade de proporcionar benefícios adicionais aos do INSS e outras facilidades, como empréstimos financeiros em condições especiais e redução no Imposto de Renda.



Como funciona?

Como participante, você faz contribuições mensais com desconto direto no contracheque e a Dataprev deposita o mesmo valor na sua conta previdenciária, atuando como patrocinadora. É como se o seu investimento já tivesse 100% de rentabilidade imediata! A isso, somam-se ainda os rendimentos da sua cota no Plano. É o montante desses recursos que será utilizado para pagar uma renda mensal futura, com a opção de ser programada (por determinado prazo) ou vitalícia.

Vantagens

Além da paridade com a Dataprev, que contribui junto com você para a sua reserva previdenciária, a adesão ao **Plano CV – Prevdata II** traz outras vantagens:

Menos Imposto de Renda: as contribuições ao Plano reduzem o valor devido de Imposto de Renda no seu contracheque, o que já proporciona um "ganho" imediato.

Empréstimos com taxas menores: você tem acesso à concessão de empréstimos com taxas bastante inferiores às praticadas pelo mercado financeiro.

Livre escolha de beneficiários: você pode indicar qualquer pessoa para receber o benefício de pensão em caso de seu falecimento, independente de grau de parentesco ou idade.

Contribuição reduzida: em caso de dificuldades financeiras, é possível reduzir em 30% a sua contribuição (com redução da parte da Dataprev para a sua conta na mesma proporção).

O que o Plano CV – Prevdata II oferece?

- **Renda Mensal Programada**

Por prazo certo e definido por você, que escolhe o período de recebimento (sendo, no mínimo, até a idade de 85 anos).

- **Renda Mensal Programada com Reversão em Renda Vitalícia**

Você escolhe separar uma parte de sua reserva para, ao fim do período definido para recebimento da Renda Mensal Programada, passar a receber um benefício vitalício.

- **Benefícios de Risco**

Em caso de invalidez, morte ou afastamento por auxílio doença, você recebe uma renda mensal. Estes benefícios são parcialmente custeados por contas coletivas, o que é um grande diferencial em relação àqueles oferecidos pelos bancos e seguradoras.

